

Ofício n.º 0159/2015 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 14 de Abril de 2015.

A Sua Senhoria ao Senhor
Wagner Gomes Bornal
Arqueólogo Coordenador
Av. Marechal Castelo Branco, 519, Jardim Bela Vista
Cep: 12246-291, São José dos Campos/SP

IPHAN/PROTOC.SEDE
01450.005141/2015-78

23/4/2015



C/C

A Sua Senhoria ao Senhor
Luiz Fernando do Monte Pinto
Rua Real Grandeza, 274, Botafogo
Cep: 22283-900, Rio de Janeiro/RJ

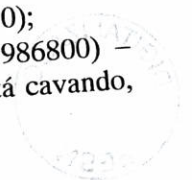
Assunto: Análise das complementações referente ao Relatório Parcial de resgate dos sítios arqueológicos localizados na área do canteiro de obras e Educação Patrimonial.
Protocolo n.º 01450.009636/2014-95.

Prezado,

1. Cumprimentando-o cordialmente informo que, após análise das complementações solicitadas através dos Ofícios n.º225/2014, n.º400/2014, n.º401/2014, n.º083/2015 e n.º085/2015 a área técnica deste Centro constatou a necessidade de apresentação das seguintes complementações:

- A. Apresentação de novos mapas contendo o correto georreferenciamento das unidades escavadas nos sítios Antinha 1 e 2, uma vez que foram observadas divergências entre os mapas apresentados no relatório e nas complementações (anexo);
- B. Inventário das peças (n.º de peças e tipo de material) coletadas durante o resgate dos sítios Antinha 1 e 2;
- C. Cercamento com mourões e arame, e consequente sinalização do sítio arqueológico Antinha 2.
- D. Apresentação de relatório contendo o registro fotográfico e documental do cercamento do sítio arqueológico Antinha 02;
- E. Esclarecimentos quanto a documentação fotográfica das áreas de Prioridade 1 e 2, tendo em vista a recorrente repetição da mesma imagem para pontos distintos, conforme indicado abaixo:

- Unidade A212 (21L 494998/8986449) e Unidade A216 (21 L 495101/8986450);
- Unidade B157 (21 L 0496105/8986706) e Unidade 478 (21L 0497650/8986800) - nestas imagens ocorre uma pequena diferença na posição da pessoa que está cavando, porém a área é a mesma;



- Unidade PT B 459 (21L 497695/8986404) e Unidade PT B 464 (21L 497650/8986250);
- Unidade A-218 (21L 495150/8986451) e Unidade PT A452 (21L 496300/8987350);
- Unidade PT-A315 (21L 497449/8985502), PT-C10 (21L 497705/898696) e PT-A321 (21L 497450/8985650);
- Unidade A-228 (21L 495399/8986449) e Unidade PT-A317 (21L 497451/8985550);
- Unidade PT-A319 (21L 497450/8985600) e Unidade A-228 (21L 495399/8986449);
- Unidade A-233 (21L 495499/8986451) e Unidade PT-A318 (21L 497501/898552);
- Unidade PT-A320 (21L 497497/8985602) e Unidade PT-A325 (21L 497450/8985750);
- Unidade A-232 (21L 495499/8986451) e PT-A318 (21L 497501/8985552).

F. Esclarecimentos quanto a denominação da Área de Concentração Antinha 2, tendo em vista que a equipe de campo, durante a vistoria, informou que esta área foi considerada sítio após o resgate, recebendo o nome de Antinha 3;

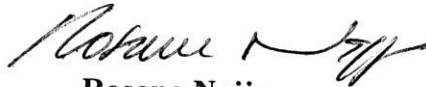
G. Esclarecimentos quanto a denominação do sítio Fortuna Babaçu 05, uma vez que no projeto de resgate consta os sítios Fortuna 05 e Fortuna Babaçu 05, e durante a vistoria observou-se a existência do sítio Babaçu 05, que não consta no projeto de resgate.

2. Sem prejuízo a presente manifestação reitero, conforme os termos do projeto autorizado pelo Iphan, que todas as atividades da obra que impliquem na remoção de solo e intervenções em subsuperfície sejam acompanhadas por um arqueólogo, e o registro fotográfico e documental apresentado juntamente aos relatórios parciais do resgate arqueológico.

3. Ressalto que somente após serem entregues, analisadas e avaliadas satisfatoriamente as complementações relacionadas acima, este Centro se manifestará a respeito da liberação das áreas onde estão localizados os sítios arqueológicos supracitados, no âmbito da Licença de Instalação já concedida.

4. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,



Rosana Najjar

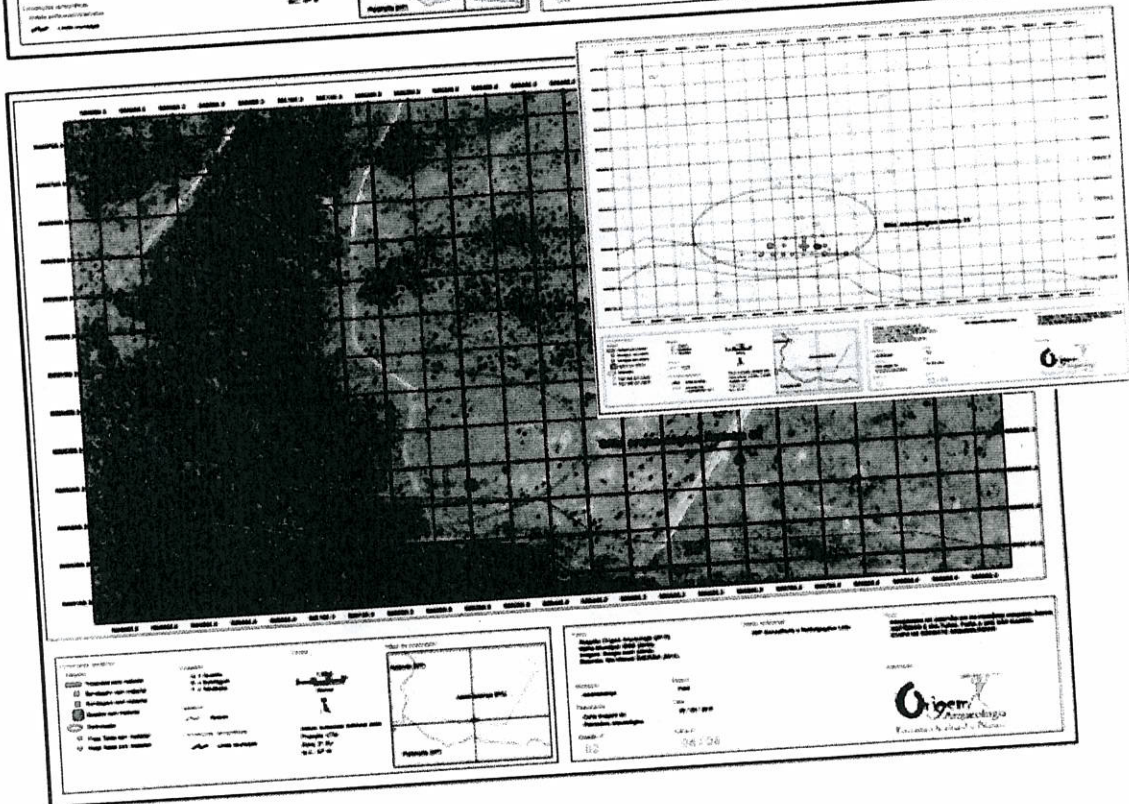
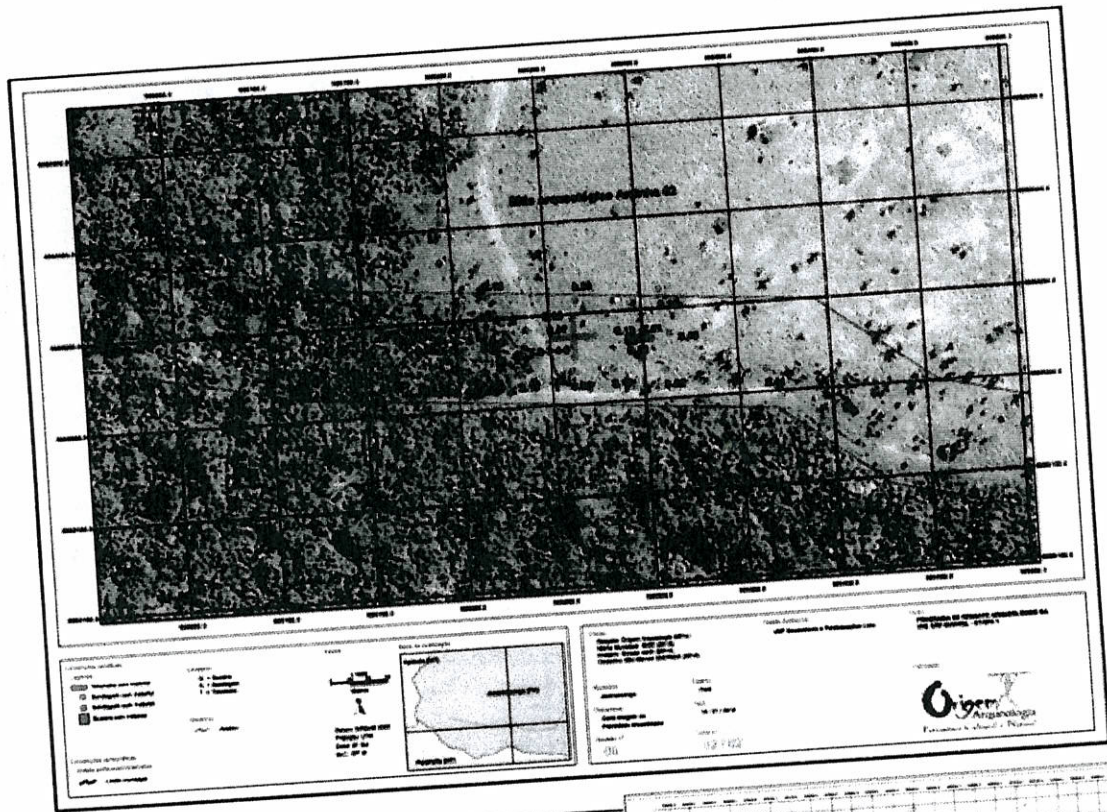
Diretora

Centro Nacional de Arqueologia

CNA/DEPAM/IPHAN

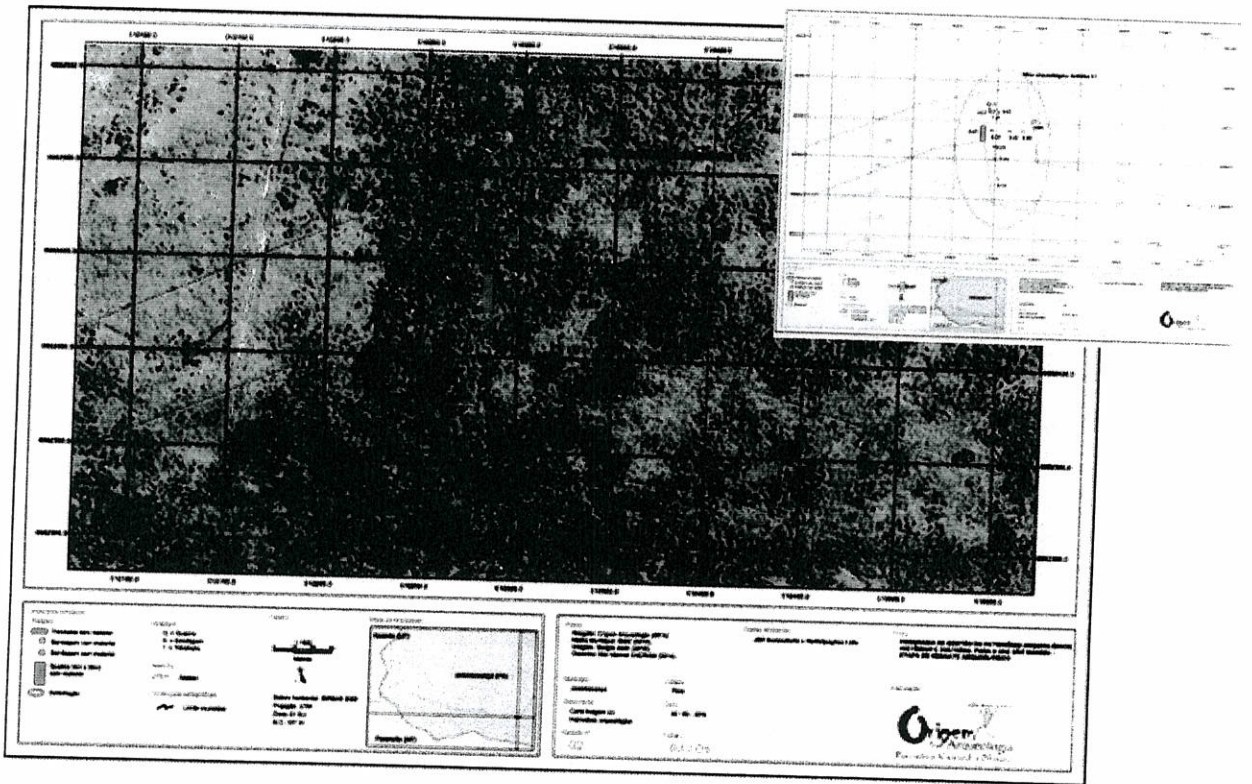
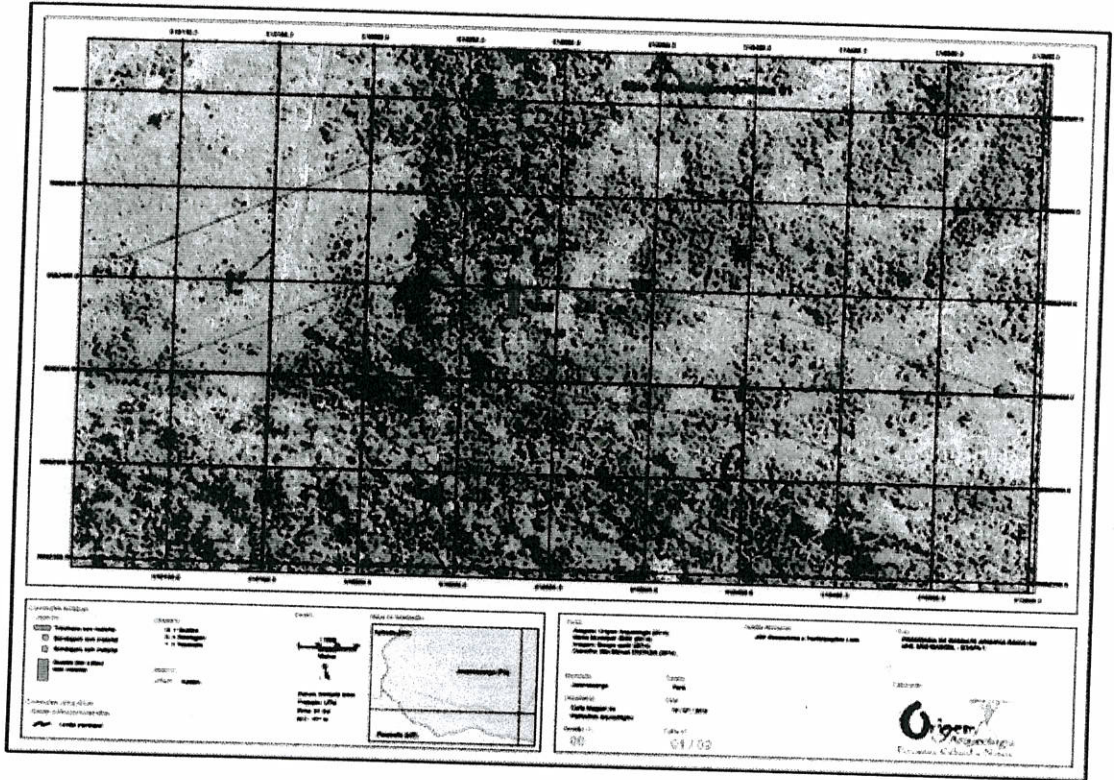
Mat.223118





Oficio n°159/2015





Oficio n°159/2015

